

LEI Nº 1926 de 26 de Outubro de 1970

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$ 66.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO BETTIOL, Prefeito do Município de Porto Feliz, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de CR\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e cem cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento Vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - (C) CONTADORIA

|                                                            |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| 300001 - Despesas Correntes - 310001 - Despesas de Custeio |           |
| 326080 - Adicionais - 327080 - Proteção ao Trabalho        |           |
| I - Adicionais por tempo de serviço.....                   | 6 000,00  |
| IV - Reajuste de vencimentos e subsídios do exercício..... | 20 000,00 |
| 328080 - Contribuições da Previdência Social               |           |
| III - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.....           | 7 600,00  |

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

|                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| B - Conservação de Rodovias                                                          |          |
| 300049 - Despesas Correntes - 310049 - Despesas de Custeio                           |          |
| 312049 - Material de Consumo                                                         |          |
| I - Combustíveis e lubrificantes.....                                                | 8 000,00 |
| SERVIÇOS URBANOS - (D) - RUAS E AVENIDAS                                             |          |
| 300095 - Despesas Correntes - 310095 - Despesas de Custeio                           |          |
| 312095 - Material de Consumo                                                         |          |
| I - Aquisição de gimento, cal, areia e outros para conservação de vias públicas..... | 3 000,00 |

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - (A) - DEPARTAMENTO DA RECEITA

|                                                            |          |
|------------------------------------------------------------|----------|
| 300010 - Despesas Correntes - 310010 - Despesas de Custeio |          |
| 312010 - Material de Consumo                               |          |
| I - Aquisição de impressos e outros.....                   | 1 000,00 |
| 313010 - Serviços de Terceiros                             |          |
| IV - Telefones, Telegrama e outros.....                    | 1 500,00 |

SERVIÇOS URBANOS - (A) - SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS

|                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| C - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 313094 - Serviços de Terceiros                                       |          |
| I - Serviços de Light - Serviços de Eletricidade S/A de energia elétrica para iluminação..... | 3 000,00 |

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| (B) - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - 311049 - Material Permanente |          |
| I - Aquisição de peças para reforma de máquinas e motores..  | 6 000,00 |

EDUCAÇÃO E CULTURA - (B) ENSINO PRIMÁRIO

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 400061 - Despesas de Capital - 410061 - Investimentos |          |
| 411061 - Obras Públicas                               |          |
| II - Reforma e ampliação de grupos escolares.....     | 5 000,00 |

SERVIÇOS URBANOS - (A) - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

|                                                            |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|
| 300092 - Despesas Correntes - 310092 - Despesas de Custeio |                |
| 313092 - Material de Consumo                               |                |
| I - Aquisição de material para o tratamento de água.....   | 5 000,00       |
| T O T A L.....                                             | 56 100,00 CR\$ |

Artigo 2º - As despesas decorrente desta lei correrá por conta do Anexo de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz em 26 de Outubro de 1970

Sergio Bettiol, Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 26 de Outubro de 1970

Sebastião Manoel Antunes, Secretário.